



42^a

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 49.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artº 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **11 de Dezembro de 2007**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 Apreciação do Relatório e Recomendação apresentados pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo Parque Mayer;
- 3 Eleição de 1 Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA) da Elaboração e da Revisão do Plano Director Municipal (PDM), de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 7º da Portaria nº 1474/2007, de 16 de Novembro;
- 4 **Proposta n.º 494/2007** Aprovar a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município das parcelas 1 e 2, de antigo leito de via pública; aprovar a minuta de Acordo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Ministério da Saúde, que permitirá a construção do novo Hospital de Todos os Santos; autorizar a alienação a favor do Estado das parcelas de terreno A e B e sub-parcela “n”; fixar como preço de alienação das parcelas, o valor unitário de 133,20 €/m2; autorizar o pagamento em numerário e em espécie, (P.º P.º nº 24/DPI/07), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta n.º 456/2007** Aprovar a permuta de uma parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa – Terminal Fluvial do Cais do Sodré, propriedade da CML, (P.º.P.º nº 16/DPI/2007), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 6 **Proposta n.º 457/2007** Aprovar constituir a favor do Sporting Clube de Portugal o direito de superfície sobre duas parcelas de terreno com os n.ºs 5 e 6 e ceder ao Sporting Club de Portugal em direito de superfície as parcelas de terreno com os n.ºs 3 e 4, (P.º P.º n.º 52/DPI/2003), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta n.º 458 /2007** Aprovar a autorização da alienação, sob a forma de hasta pública, do prédio municipal, sito na Rua Alexandre Herculano n.º 25 – 25 A, (P.º.Pº n.º 22/DPI/2007), nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 **Proposta n.º 469 /2007** Aprovar a repartição de encargos do Concurso Público destinado à contratação da aquisição de prestação de serviços de vigilância e fornecimento de meios de vigilância electrónica necessários aos vários serviços municipais, nos termos da proposta, ao abrigo dos art.ºs 18.º e 22.º do Dec-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do n.º1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9* **Proposta n.º 629/2007** Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2008-2011 e o Orçamento para 2008, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*Condicionada à aprovação em reunião de Câmara pelo Executivo Municipal.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 30 de Novembro de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)